



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 164, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Concede Licença Especial à servidora Josmari Pedroso Bueno, ocupante do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

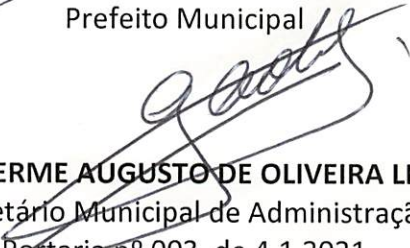
Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **JOSMARI PEDROSO BUENO**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, portadora da CI-RG nº 5.438.512-9 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 836.634.289-15, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **24.3.2021 a 23.6.2021**, referente ao período de **2014/2019**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (23.3.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 164, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Concede Licença Especial à servidora Josmari Pedroso Bueno, ocupante do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **JOSMARI PEDROSO BUENO**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, portadora da CI-RG nº 5.438.512-9 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 836.634.289-15, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **24.3.2021 a 23.6.2021**, referente ao período de **2014/2019**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (23.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003, de 4.1.2021